



Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

15 DE ABRIL DE 2026

Edição nº 251/Ano 2026

PÁGINA 1/7

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026	2
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO	2
PORTARIA 7409/2026	2
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	3
RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
CADERNOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	4
RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4





15/04/2026

Edição nº 251/Ano 2026

Página 2/7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026****PROCESSO Nº 522/2026**

O Prefeito Municipal de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o que pressupõe o art. 31, II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, promove a inexigibilidade de licitação para a execução de repasse de recursos financeiros para a Associação dos Estudantes de Brochier, que tem a finalidade de prestar auxílios educacionais para transporte universitário e técnico, visando estimular os alunos residentes no município a investirem em cursos superiores e técnicos, conforme detalhamento constante do processo, nos termos do Plano de Distribuição de Auxílios e Subvenções, constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, Lei Municipal nº 1.983, de 22/09/2025, cuja contratação deverá ser feita com a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE BROCHIER, inscrita no CNPJ sob nº 18.252.234/0001-91, com sede na Rua Guilherme Hartmann, s/nº, Bairro Centro, CEP 95790-000, em Brochier/RS, pelo valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), referentes a 10 (dez) parcelas de R\$ 22.000,00 (vinte e mil reais).

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: d008b7d8-08e6-430f-9bb3-bd0d17a1b676**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para contratação temporária de natureza administrativa, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.996, de 15 de dezembro de 2025, os aprovados no Processo Seletivo Simplificado 013/2025, homologado pelo Edital nº 003/2026, os candidatos abaixo relacionadas para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas - 13:30 às 17:30 horas, a contar desta convocação.

Professor de Educação Infantil e ou Ensino Fundamental- Anos Iniciais

Candidata:	Classificação:
CHEILA PATRÍCIA HEYDT	21º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 15 DE ABRIL DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: be61e242-37cc-4d6e-8eca-21d57f163f04**PORTARIA 7409/2026****DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 2183/2025.**



O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **DESIGNA**, o Sr. **ARTHUR GUILHERME FRITSCHER GRIESANG**, Engenheiro Civil CREA RS 230.280, Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2025, e a Suplente, a Sra. **CRISTIANE MARIA SCHERER**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Matrícula nº 1068, como responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização da execução do Convênio do objeto de Readequação com instalação de piso modular na Quadra Esportiva Municipal, de acordo com o Plano de Trabalho, a ser firmado entre o Município de Brochier e a Secretaria do Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul, através da emenda Parlamentar Estadual nº 2183/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 15 DE ABRIL DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: 89173e73-fbe2-40bb-8bee-692c59bca24

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 59/2026 Número do Processo: 723/2026

Favorecido: SUPERMERCADO VIER E VIER LTDA Objeto: Aquisição de produtos destinados à Alimentação Escolar. Valor: R\$ 48.313,00

Lei: Lei 14.133/21 Vigência Inicial: 15/04/2026-Vigência Final: 31/12/2026 Data da Assinatura: 15/04/2026

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 018df8ac-477c-4342-b790-a5c5c5cdefc9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, que fazem o **MUNICÍPIO DE BROCHIER**, e a Sra. **MARCELINE ALESANDRA GRIEBELER**, Professor de Educação Infantil e ou de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, visto ter ocupado a função de 09 de fevereiro de 2026 a 1º de abril de 2026.

OBS.: A íntegra do Termo de Rescisão encontra-se no Caderno anexo à esta edição.

Publicado por: Flávio Neis
Código identificador: 14f80992-31d5-4497-b58e-612fb94b862b





CADERNO - RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

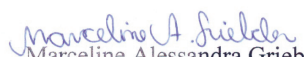
CNPJ: 91.693.309/0001-60
Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 369.74212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, com sede na Rua Guilherme Hartmann, 260, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.309/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER, CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **MARCELINE ALESSANDRA GRIEBELER**, brasileira, solteira, nascida em 21/03/1985, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº XX791163XX, inscrita no CPF sob nº XXX.899.250-XX, residente na Localidade de Vila Nova, s/nº, interior, na cidade de Brochier/RS, **CONTRATADA** resolvem de comum acordo rescindir o contrato administrativo do serviço temporário de Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, firmado em 09 de fevereiro de 2026, visto ter ocupado a função de 09 de fevereiro de 2026 a 01 de abril de 2026.

Brochier, 10 de abril de 2026.


José Henrique Dapper
Prefeito Municipal


Marceline Alessandra Griebeler
Professor de Educação Infantil
e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Testemunhas: 


“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.” (Lei Municipal nº 568, de 19.04.1999)
Brochier -- Capital do Carvão Vegetal





CADERNO - RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

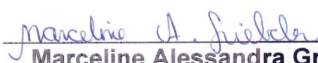
CNPJ: 91.693.309/0001-60
Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Ilmo. Sr.
JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal
Brochier - RS

Pedido de Rescisão

Eu, **MARCELINE ALESSANDRA GRIEBELER**, portadora do CPF n.º XXX.899.250-XX, venho através deste, comunicar o pedido de rescisão antecipada do contrato temporário de Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, na data de 30/03/2026, sendo que foi avisado a direção da escola em 20/03/2026 e repassado para a Secretária da Educação Sra. Cristiane Maria Scherer, e ambas não informaram ao Departamento de Pessoal, tendo cumprido o que determina a cláusula quinta, do contrato assinado em 09 de fevereiro de 2026.

Brochier, 10 de abril de 2026.


Marceline Alessandra Griebeler
CPF XXX.899.250-XX

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas." (Lei Municipal nº 568, de 19.04.1999)
Brochier – Capital do Carvão Vegetal





CADERNO - RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL



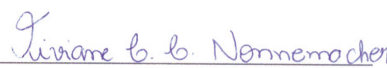
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL SAPATINHO DE CRISTAL



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a professora Marceline Griebeler informou a direção da EMEI Sapatinho de Cristal no dia 20/03/2026, que faria seu desligamento do contrato temporário, permanecendo em regime de trabalho até o dia 30/03/2026. No entanto, a direção da escola e a secretaria de Educação não informaram ao Departamento Pessoal sobre o aviso da professora.

Brochier, 10 de abril de 2026.


Viviane C. Colling Nonnemacher
Diretora







EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

